

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** CPR-017-18  
**Descrição:** Requalificação de Estações Elevatórias e Colocação de Conta-Horas  
**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira  
**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão  
**Data da Mensagem:** 08-10-2018 12:30:40 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** LuisMauricio - Casa dos LedsLda;  
**Referência:** PT1.MSG.977661  
**Tipo:** Geral  
**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 08-10-2018 11:29 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 08-10-2018 11:29 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
<b>Anexos:</b>		Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 08-10-2018 11:30 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf
	Informacao Adjudicacao_CPR-017-18_Assinado.pdf	Informacao Adjudicacao_CPR-017-18_Assinado.pdf

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **3 de outubro de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Requalificação de Estações Elevatórias e Colocação de Conta-Horas**", com a referência **CPR-017-18**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

### 5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

### 10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **913,33 € (novecentos e treze euros e trinta e três cêntimos)**.

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

03.10.2018

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada denominada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Requalificação de Estações Elevatórias e Colocação de Conta-Horas”, à empresa Luís Maurício – Casa dos Leds, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 03.10.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

**1. Referência do Procedimento:**

CPR-017-18

**2. Objeto:**

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Requalificação de Estações Elevatórias e Colocação de Conta-Horas

**3. Entidade Competente:**

Presidente da Câmara Municipal

**4. Preço Base:**

18.266,52 € (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos)



*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	X	
BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA.		X
ELECTRIFICADORA CENTRAL DO FEIJO, LDA.		X

No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	18.266,51 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

*Boaventura*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Requalificação de Estações Elevatórias e Colocação de Conta-Horas" à empresa Luís Maurício – Casa dos Leds, Lda., pelo montante global de **18.266,51 € (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
  - **5 (cinco) dias úteis**
    - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
    - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
    - c. Certidão de Registo Comercial;
    - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
  - **10 (dez) dias úteis**
    - e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **913,33 € (novecentos e treze euros e trinta e três cêntimos)**.
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 3 de outubro de 2018

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão  
Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Assinatura: